



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.370, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Revoga Artigo 13 do Decreto nº 576/2000 , e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o artigo 13 do Decreto nº 576, 06 de julho de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 08 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal